

**Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas**

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 008
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia membro para compor a
Câmara Estadual de Compensação
Ambiental (CECA).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e do art. 30, 38 e 39, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e

Considerando as disposições do Decreto nº 197, de 23 de novembro de 2022, que transforma a Câmara Técnica de Compensação Ambiental em Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA) e transfere sua gestão para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, doravante Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, nos termos do art 3º.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membro para compor a CECA:

I - Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, o Senhor George da Trindade Gois, CPF nº XXX.901.335-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2023

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de Outubro de 2023

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e
Ações Climáticas